

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: TALITA STRESSER DE ASSIS	IAPE: 1248082
REGIME DE TRABALHO: ( x ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( x ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 29/06/2016

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Sexta-feira	07h10-08h50		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Sexta-feira	08h50-10h50		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA II	1,7h	Quinta-feira	07h10-08h50		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA II	1h	Terça-feira	13h30-14h30		X
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA	ATLETISMO	4h	Terça-feira	10h-12h 14h30-16h30		X
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA	ATLETISMO	4h	Quinta-feira	10h-12h 14h30-16h30		X
FIC Função da escola pública com ênfase no ensino de Arte, Educação Física e Ensino Religioso		4h	Quarta-feira	08h00-12h00		X

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Segunda-feira	4h	13h00	17h00

## 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Segunda-feira	1h	17h00	18h00
Atendimento de Alunos	Quinta-feira	1h	09h00	10h00
Atendimento de Alunos	Quinta-feira	1h	13h30	14h30
Atendimento de Alunos	Sexta-feira	1h	11h00	12h00

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000425/2016-05	IF Dança	10h	Segunda	18h00-21h00	12/2017	IFPR Campus Irati
			Terça	08h00-10h00		
			Quarta	18h00-21h00		
			Sexta	14h00-16h00		



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

23409.000109/2016-25	PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL - ATLETISMO MASCULINO E FEMININO	(CH Ensino)	Terça	10h-12h/14h30-16h30	12/2017	IFPR Campus Irati
			Quinta	10h-12h/14h30-16h30		

### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Organização GT Dança - Seminário Interdisciplinar	Semestral	1h			
Comissão - Flexibilização de jornada de trabalho dos servidores	Anual	1h			
Comissão - Organização Jogos Internos Campus Irati	Anual	1h			
Comissão - Mostra de Cursos	Anual	1h			

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	18h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	10h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	4h
ATIVIDADE 6	
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>

Irati, 24 de agosto de 2017.

---

Assinatura do Docente